

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &  
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

**CAIO CORREA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RETIFICADO

OBJETO: Exploração das barracas disponibilizadas para venda de alimentos e bebidas no Município de Três Rios, bem como para realização de atividades comerciais diversas, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo no Evento "Carnaval 2024"  
A documentação será recebida a partir do dia da publicação até o dia 01 de fevereiro de 2024 às 9h.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

OBJETO: Uso onerosa de espaço público para exploração de camarote no Município de Três Rios, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo no evento de Carnaval 2024.  
A documentação será recebida a partir do dia da publicação até o dia 02 de fevereiro de 2024 às 9h.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros  
DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 01 de fevereiro de 2024 às 8h.  
As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

OBJETO: prestação de serviços de decoração para o evento "CARNAVAL 2024", no período de 07/02/2024 a 13/02/2024 e 17/02/2024, no Município de Três Rios  
DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 01 de fevereiro de 2024 às 8h.  
As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura: <https://transparenciamt.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br) ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2023

PROCESSO N°: 5009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão pipa.

Em 26 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THIAGO VILA VERDE, HOMOLOGA referente ao Processo n° 5009/2023, Pregão n° 176/2023.

ADJUDICADO PARA:

ESTRELA COMERCIAL DE TRES RIOS LTDA, CNPJ: 29.593.458/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N°: 12445/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

Em 19 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, os Srs. THIAGO VILA VERDE, GUILHERME MEDEIROS, RICARDO WEBSTER, BERNARDO GOYTACAZES, FELIPE GUIDO, PEDRO BRASIL, RICARDO MONTEIRO, ROMULO CÉSAR e JOSÉ DE ALMEIDA, HOMOLOGAM referente ao Processo n° 12445/2023, Pregão n° 012/2023.

ADJUDICADO PARA:

LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.567.442/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 1.676.400,00 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.640.199/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

FAMA SERVIÇOS INTEGRADOS, CNPJ: 10.594.755/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 654.070,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e setenta reais).

NEW VISION PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.956.154/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.727.255/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.722.490,26 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

CONTRATO N° 064/2023 – Republicado por Incorreção

PROCESSO N° 21094/2022

CHAMADA PUBLICA N° 008/2023

CONTRATADA: EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, CPF n° 100.XXX.XXX-87

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de leilão oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens moveis bens inservíveis do Município de Três Rios/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: Taxa de 5% (cinco por cento) sobre os ativos em geral a título de arrumação e organização do leilão, incluindo ainda que os compradores pagarão obrigatoriamente 5% (cinco por cento) sobre quaisquer ativos arrematados, totalizando no máximo 10% (dez por cento) do valor dos bens leiloados

PRAZO: 4 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO N°: 21094/2022

CHAMADA PUBLICA N° 008/2023

CONTRATADA: SANDRA REGINA SEVIDANES, CPF: 741.XXX.XXX -59

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de leilão oficial para preparação, organização e condução de leilão publico de bens moveis de veículos apreendidos por via administrativa e bens inservíveis do Município de Três Rios/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: Taxa de 5% (cinco por cento) sobre os ativos em geral a título de arrumação e organização do leilão, incluindo ainda que os compradores pagarão obrigatoriamente 5% (cinco por cento) sobre quaisquer ativos arrematados, totalizando no máximo 10% (dez por cento) do valor dos bens leiloados

PRAZO: 04 (quatro) meses podendo ser prorrogado ou antecipado seu encerramento.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

PROCESSO N° 5730/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

EMPRESA DETENTORA: CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ: 07.015.016/0028-37.

OBJETO DA ARP: Fornecimento de material para pavimentação rígida destinados a execução de pavimento em concreto e calçamento em diversos logradouros do município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço registrado para os seguintes itens, ficando vigente os seguintes itens:

DATA: 22/01/2024

Item	Objeto/Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
1.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRELAGOS	M³	R\$ 497,35
1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRELAGOS	M³	R\$ 487,71
1.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRELAGOS	M³	R\$ 475,62
1.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRELAGOS	M³	R\$ 461,88
1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRELAGOS	M³	R\$ 452,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N° 12.445/2023

EMPRESA DETENTORA: LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.567.442/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

LOTE 5 – ARQUIBANCADA						
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5.1	COD: 132033 ARQUIBANCADA COBERTA, MEDINDO 23M DE EXTENSÃO Arquibancada coberta com teto transparente ou branco, medindo 23m de extensão, com 8 degraus, 1º degrau a 1,10m acesso e guarda-corpo em toda extensão (frente 1,10m, laterais 1,10m e fundo 1,80m) – 7 degraus com assento de 55 cm para 300 pessoas. Passarela de acesso com 1,10 metros com no mínimo 1,65 metros de largura. Iluminação na cobertura de parled a cada 2 metros.	Diária	Cultura Turismo	56	R\$ 7.150,00	R\$ 400.400,00
5.2	COD: 133556 ARQUIBANCADA COBERTA, MEDINDO 60M DE EXTENSÃO Dividida em 03 módulos separados com 08 degraus, com primeiro degrau a 1,10 metros do chão, espelhos em todos os vãos, acessos radiais, com acento de no mínimo 0,55 cm, guarda corpo de fundo de no mínimo 1,80 m. Cobertura de uma água em toda sua extensão com lonas verde e amarela a cada 1,25m	Diária	Educação	15	R\$ 31.640,00	R\$ 474.600,00

5.3	COD: 132032 ARQUIBANCADA DESCOBERTA, MEDINDO 23M DE EXTENSÃO Arquibancada descoberta, medindo 23m de extensão, com 8 degraus, 1º degrau a 1,10M acesso e guarda-corpo em toda extensão (frente 1,10m e fundo 1,80m) – 7 degraus com assento de 55cm para 300 pessoas. Passarela de acesso com 1,10 metros com no mínimo 1,65 metros de largura.	Diária	Assist. Social	05	R\$ 5.000,00	R\$ 175.000,00
			Cultura Turismo	30		
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.050.000,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N° 12445/2023

EMPRESA DETENTORA: MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.640.199/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2025

LOTE 6 – STAND						
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6.1	COD: 129585 LOCAÇÃO DE STAND 4MX3M ..... Locação de stand modular (base 4m x 3 m), com a frente e laterais em vidro, contendo uma porta de acesso com tranca, com parede de fundo em chapa ts branca medindo 2,20m de altura, depósito medindo 2x1 com porta, chave e 3 lances de prateleira com paredes em chapa ts branca medindo 2,20m de altura. Piso de todo o stand em tablado base (piso elevado) com forração em carpete cinza grafite aplicado de 4 mm em toda sua dimensão, com teto em chapa ts branca e cobertura em tenda branca pirâmide com calha medindo 5x5. Testeiras em MDF medindo (0,55mx1,85m) com aplicação de texto em vinil adesivo recortado (mínimo 0,50 para identificação do expositor a arte será enviada pelo contratante), podendo ser solicitado até 03 unidades de testeiras. O stand deverá ter 01 unidade de refletor para cada testeira com lâmpadas super led branco de pelo menos 25 w cada; 01 unidade de arandelas com lâmpadas led para cada 2m²; 05 unidades de tomadas, sendo 02 unidades 127watts e 03 unidades 220 watts; 01 mesa retangular, cromada 1,00m, 0,76m(a) x 1,00m(c) x 0,70m(p) com tampo em vidro cristal; 01 frigobar com abertura de porta lateral; 03 cadeiras cromada 0,84m(a) x 0,40m(l) x 0,50m(p) com estofamento preto; 01 banqueta quad, cromada 0,94m(a) x 0,44m(l) x 0,45m(p) com estofamento preto; 01 sofá vip com 02 lugares 0,74m(a) x 1,35m(l) x 0,70m(p) na cor preta; 01 smart tv full hd 42"; 01 balcão padrao em chapa ts branca medindo 1,00m (a) x 1,00m(l) x 0,50m(p); 03 cestos de lixo em pvc 13l 0,29m(a) x 0,23mø na cor preta. O stand deverá estar montado e pronto para uso com pelo menos 03 (três) horas de antecedência do horário de início do evento. A montagem e desmontagem deverá ser realizada por conta do contratado, não podendo ser contabilizados como diárias.	Diária	Assist. Social	48	R\$ 110,00	R\$ 10.340,00
			Cultura Turismo	10		
			Saúde	36		
6.2	COD: 113802 STAND MEDINDO 9 M² Stand modular. Painel de ts dupla face 2,20m de altura (podendo ser mesclado em vidro quando solicitado); piso de todo o stand em tablado base (piso elevado) com carpete de 4mm cinza grafite novo, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3m; testeira 50x1 em policarbonato com identificação adesivada (conforme especificação da contratante). Deverá conter climatização (ar condicionado), quando solicitado, de modo que atenda a metragem do stand; deverá possuir, quando necessário, cobertura em teto pergolado com telha galvanizada ou teto em painel ts branco com cobertura de	Diária	Saúde	36	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00

	tenda com lona branca impermeável, antichama blackout e proteção uv. A contratada deverá apresentar projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda às necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da contratada					
6.3	COD: 113803 STAND MEDINDO 16 M² Stand modular. Painel de ts dupla face 2,20m de altura (podendo ser mesclado em vidro quando solicitado); piso de todo o stand em tablado base (piso elevado) com carpete de 4mm cinza grafite novo, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3m; testeira 50x1 em policarbonato com identificação adesivada (conforme especificação da contratante). Deverá conter climatização (ar condicionado), quando solicitado, de modo que atenda a metragem do stand; deverá possuir, quando necessário, cobertura em teto pergolado com telha galvanizada ou teto em painel ts branco com cobertura de tenda com lona branca impermeável, antichama blackout e proteção uv. A contratada deverá apresentar projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda às necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada.	Diária	Saúde	36	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
6.4	COD: 132645 LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM Medindo 8x6 com teto, contendo: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 30000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso acarpetado; iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).	Diária	Educação	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
6.5	COD: 130272 LOCAÇÃO STAND ESPECIAL Serviço de locação e execução de stand modular. Painel de ts dupla face 2,20m de altura (podendo ser mesclado em vidro quando solicitado); piso de todo o stand em tablado base (piso elevado) com carpete de 4mm cinza grafite novo, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3m; testeira 50x1 em policarbonato com identificação adesivada (conforme especificação da contratante). Deverá conter climatização (ar condicionado), quando solicitado, de modo que atenda a metragem do stand; deverá possuir, quando necessário, cobertura em teto pergolado com telha galvanizada ou teto em painel ts branco com cobertura de tenda com lona branca impermeável, antichama blackout e proteção uv. A contratada deverá apresentar projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda às necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada.	M²	Saúde	36	R\$ 250,00	R\$ 54.000,00
6.6	COD: 133923 LOCAÇÃO DE STAND 4X3M Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 4,60 x 3,40 forrado com carpete cinza; escada de acesso; sala fechada com porta nos fundos (tranca e chaves). Frente e laterais 1/2 vidro e 1/2 ts; teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; com ar condicionado; iluminação; 01 tomada 110v; 01 tomada 220v.	Diária	Assist. Social	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
6.7	COD: 133924 LOCAÇÃO DE STAND 6X3M Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 6,60 x 3,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso; - sala fechada com porta nos fundos (tranca e chaves). - frente e laterais 1/2 aberta e 1/2 ts; - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.	Diária	Assist. Social	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
6.8	COD: 133925 LOCAÇÃO DE STAND 4X2M Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 4,60 x 2,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso nos fundos; - sala fechada 4x2 com 01 porta (tranca e	Diária	Assist. Social	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

	chaves). - 01 divisória separando a sala no meio com uma passagem de 60 cm no fundo; - baia a cada 01 metro (sem balcão) separando cada jurado; - frente 1/2 aberta e 1/2 ts (sem vidro); - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.					
6.9	COD: 133926 LOCAÇÃO DE STAND 3X2M Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 3,60 x 2,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso; - sala fechada com porta (tranca e chaves). - frente 1/2 aberta e 1/2 ts (sem vidro); - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.	Diária	Assist. Social	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
6.10	COD: 133927 LOCAÇÃO DE STAND 8X4M Piso elevado nivelado emborrachado no tamanho 8,60 x 4,40; - pia c/ tubulação; - sala fechada com 02 portas de acesso (trancas e chaves). - teto em painel ts com a cobertura de tenda; - com 02 ar condicionados de no mínimo de 18000 btus; - iluminação; - 06 tomadas 110v; - 04 tomadas 220v; - 01 caixa d'água c/ tubulação; - mobiliário: 02 mesas com 04 cadeiras e 01 balcão guarda volumes medindo 2,00 x 1,20 com divisórias, fechado, contendo portas e fechadura com chave.	Diária	Assist. Social	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
6.11	COD: 129887 LOCAÇÃO DE STAND 4X3M (CARNAVAL IMPRENSA) Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 4,60 x 3,40 forrado com carpete cinza; escada de acesso; sala fechada com porta nos fundos (tranca e chaves). Frente e laterais 1/2 vidro e 1/2 ts; teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; com ar condicionado; iluminação; 01 tomada 110v; 01 tomada 220v.	Diária	Cultura e Turismo	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
6.12	COD: 129888 LOCAÇÃO DE STAND 6X3M (CARNAVAL IMPRENSA) - Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 6,60 x 3,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso; - sala fechada com porta nos fundos (tranca e chaves). - frente e laterais 1/2 aberta e 1/2 ts; - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.	Diária	Cultura e Turismo	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
6.13	COD: 129889 LOCAÇÃO DE STAND 4X2M (CARNAVAL JURADO) - Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 4,60 x 2,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso nos fundos; - sala fechada 4x2 com 01 porta (tranca e chaves). - 01 divisória separando a sala no meio com uma passagem de 60 cm no fundo; - baia a cada 01 metro (sem balcão) separando cada jurado; - frente 1/2 aberta e 1/2 ts (sem vidro); - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.	Diária	Cultura e Turismo	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
6.14	COD: 129890 LOCAÇÃO DE STAND 3X2M (CARNAVAL SOM) - Piso elevado com 1m de altura do chão ao piso da cabine no tamanho 3,60 x 2,40 forrado com carpete cinza; - escada de acesso; - sala fechada com porta (tranca e chaves). - frente 1/2 aberta e 1/2 ts (sem vidro); - teto pergolado com telha galvanizada (se possível) ou teto ts com a cobertura de tenda; - sem ar condicionado; - iluminação; - 01 tomada 110v; - 01 tomada 220v.	Diária	Cultura e Turismo	02	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
6.15	COD: 129891 LOCAÇÃO DE STAND 8X4M (CARNAVAL POSTO MÉDICO) - piso elevado nivelado emborrachado no tamanho 8,60 x 4,40; - pia c/ tubulação; - sala fechada com 02 portas de acesso (trancas e chaves). - teto em painel ts com a cobertura de tenda; - com 02 ar condicionados de no mínimo de 18000 btus; - iluminação; - 06 tomadas 110v; - 04 tomadas 220v; - 01 caixa d'água c/ tubulação; - mobiliário: 02 mesas com 04 cadeiras e 01 balcão guarda volumes medindo 2,00 x 1,20 com divisórias, fechado, contendo portas e fechadura com chave.	Diária	Cultura e Turismo	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
6.16	COD: 129893 LOCAÇÃO DE STAND 3X3M (CARNAVAL APOIO COLETIVA IMPRENSA) - Piso elevado nivelado com carpete cinza no tamanho 3,60 x 3,40; - sala fechada com porta de acesso (tranca e chave). - teto em painel ts com a cobertura de tenda; - com ar condicionado de no mínimo de 12000 btus para cada sala; - iluminação; - 02 tomadas 110v em cada; - 01 tomada 220v em cada; - espaço para colocação de banheiro químico (o	Diária	Cultura e Turismo	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

	banheiro ficará em cima do piso do estande, portando no espaço do banheiro deverá haver um acréscimo de piso e paredes na parte externa).							
6.17	COD: 129892 LOCAÇÃO DE STAND 3X3M (CARNAVAL SEGURANÇA E MONITORAMENTO) - Piso elevado nivelado com tapete cinza no tamanho 3,60 x 3,40; - sala fechada com porta de acesso (tranca e chave). A da guarda municipal deverá conter 01 divisória interna com uma porta adicional contendo tranca e chave. - teto em painéis com a cobertura de tenda; - com ar condicionado de no mínimo de 9000 btus para cada sala; - iluminação; - 01 tomada 110v em cada; - 01 tomada 220v em cada.			Diária	Cultura e Turismo	32	R\$ 215,00	R\$ 6.880,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 180.000,00	
LOTE 8 – TELA DE PROJEÇÃO								
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		
8.1	COD: 130297 TELA DE PROJEÇÃO TIPO I Tela de projeção (1,80 x 1,80m, com tripé)	Diária	Assist. Social	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00		
8.2	COD: 130298 TELA DE PROJEÇÃO TIPO II Tela de projeção (2,00 x 3,00m, com tripé)	Diária	Assist. Social	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00		
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.700,00			
LOTE 9 – MESAS E CADEIRAS								
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		
9.1	COD:114807 LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO.	Und	Cultura e Turismo	2.650	R\$ 4,40	R\$ 24.750,00		
			Educação	2.675				
			Esporte	300				
9.2	COD:114806 LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO.	Und	Cultura e Turismo	2.650	R\$ 3,10	R\$35.293,50		
			Educação	2.675				
			Esporte	300				
			Saúde	5.760				
9.3	COD: 114810 LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA.	Und	Cultura e Turismo	164	R\$ 4,50	R\$ 32.328,00		
			Educação	4.800				
			Esporte	300				
			Saúde	1.920				
9.4	COD: 116549 LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA DE PLÁSTICO COM QUATRO (04) CADEIRAS.	Und	Cultura e Turismo	580	R\$ 23,12	R\$ 47.627,20		
			Educação	760				
			Saúde	720				
TOTAL DO LOTE					R\$ 139.998,70			
LOTE 10 – TRIO ELETRICO (PEQUENO PORTE)								
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		

10.1	COD: 130337 TRIO (PEQUENO PORTE)  Especificações técnicas: medidas: comprimento: 3 metros largura na estrada: 2,20 metros largura em eventos: 2,60 metros altura (sem cobertura): 2,00 metros palco (aberto): 2,00 x 1,60 metros grupogeradores (sem gerador poluente) módulos de bateria de caminhão. Equipamento de palco: 01 consoles de mixagem 4 canais 01 processador ou crosouver digital 3 microfones p. A. Frente 2 alto falantes médio graves 1 driver p. A. Laterais l+ r 1 alto falante grave 2 alto falantes médio graves 1 driver ti p. A . Fundo 2 alto falantes médio graves 1 driver amplificadores p. A. Potencias compatíveis com os pa s (módulos de 12 volts).	Diária	Cultura e Turismo	03	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 13.500,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N° 12.445/2023

EMPRESA DETENTORA: FAMA SERVIÇOS INTEGRADOS, CNPJ: 10.594.755/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

LOTE 3 - BANHEIRO QUÍMICO						
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	COD: 130578 BANHEIRO QUÍMICO SIMPLES Sanitários químicos – modelo padrão: as cabines devem conter vaso sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, trinco e porta com fechamento automático, adesivo masculino e feminino, iluminação interna e teto translúcido. Medidas mínimas: altura 2,24cm; comprimento 1,16 no mínimo.	Diária	Administração	10	R\$ 235,00	R\$ 491.620,00
			Agricultura	90		
			Assist. Social	20		
			Cultura Turismo	1.250		
			Educação	128		
			Esporte	100		
			M. Ambiente	50		
			Transporte	60		
3.2	COD: 129112 BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Banheiros químicos pcd – p/ pessoa c/ deficiência, as cabines devem conter vaso sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, trinco e porta com fechamento automático, adesivo masculino e feminino, iluminação interna e teto translúcido, fácil acesso de cadeiras de rodas, amplo espaço interno com corrimãos de segurança. Medidas mínimas: altura 2,24cm; compr. 1,16 no mínimo.	Diária	Administração	02	R\$ 325,00	R\$ 150.150,00
			Agricultura	12		
			Assist. Social	48		
			Cultura Turismo	180		
			Educação	44		
			Esporte	50		
			M. Ambiente	10		
			Transporte	20		
3.3	COD: 130288 BANHEIRO QUÍMICO LUXO Super Luxo Medindo No Mínimo 116cm De Altura X 122cm De Profundidade, Com Iluminação Interna, Vaso Sanitário, Com Tampa E Descarga, Capacidade Mínima De 220l, Mictório, Lavabo Com Água, Reposição De Papel Higiênico, Sabonete Líquido E Papel Toalha Branca E Adesivo Descrito Feminino E Masculino.	Diária	Assist. Social	10	R\$ 300,00	R\$ 12.300,00
			Cultura Turismo	31		



TOTAL DO LOTE	R\$ 654.070,00
---------------	----------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N° 12.445/2023

EMPRESA DETENTORA: NEW VISION PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.956.154/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2025

LOTE 1- TENDA E GRADIL						
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	COD: 129563 LOCAÇÃO DE TENDAS 3MX3M Locação de tenda, cor branca, construída em lona PVC anti chamas com proteção UV, com calhas e possibilidade de fechamento personalizado laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica de 1.1/2 p-18. Dimensões: 3mx3m, com pé direito de aproximadamente de 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros. Possibilidade de junção de 2 tendas ou mais. A montagem deverá ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento, unidade diária. Montagem e desmontagem por conta da Contratada.	Diária	Assist. Social	48	R\$ 59,04	R\$ 88.146,72
			Agricultura	60		
			Cultura Turismo	626		
			Educação	240		
			Esporte	60		
			M. Ambiente	75		
1.2	COD: 129109 LOCAÇÃO DE TENDAS 4MX4M Locação de tenda, cor branca, construída em lona PVC anti chamas com proteção uv, com calhas e possibilidade de fechamento personalizado laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica de 1.1/2 p-18. Dimensões: 4mx4m, com pé direito de aproximadamente de 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros. Possibilidade de junção de 2 tendas ou mais. A montagem deverá ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento, unidade diária. Montagem e desmontagem por conta da Contratada.	Diária	Assist. Social	48	R\$ 70,00	R\$ 47.530,00
			Agricultura	30		
			Cultura Turismo	62		
			Educação	80		
			Esporte	60		
			M. Ambiente	15		
1.3	COD: 113708 LOCAÇÃO DE TENDAS 5MX5M Locação de tenda, cor branca, construída em lona pvc anti chamas com proteção uv, com calhas e possibilidade de fechamento personalizado, laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica de 1.1/2 p-18. Dimensões: 5mx5m, com pé direito aproximadamente de 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros. Possibilidade de junção de 2 tendas ou mais. A montagem deverá ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento, unidade diária. Montagem e desmontagem por conta da Contratada.	Diária	Assist. Social	48	R\$ 80,00	R\$ 55.200,00
			Agricultura	15		
			Cultura Turismo	200		
			Educação	44		
			Esporte	60		
			M. Ambiente	35		
1.4	COD: 125384 LOCAÇÃO DE TENDAS 10MX10M Locação de tenda tipo pirâmide, cor branca, sem piso, serviço de montagem e desmontagem de tenda medindo 10m x 10m (100m²), confeccionado em tecidos sintético (lona) especial para coberturas, estrutura em tubo galvanizado, a montagem deverá ser finalizada em até três horas antes do início do evento.	Diária	Administração	4	R\$ 453,57	R\$ 335.188,23
			Agricultura	15		
			Assist. Social	48		
			Cultura Turismo	298		
			Educação	16		
			Esporte	10		
			Transporte	60		
Saúde	288					
1.5	COD: 129113 LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO Gradil de contenção seminovo tipo grade medindo 0,90m de altura por 2,00m de comprimento.	Diária	Assist. Social	48	R\$ 6,02	R\$ 43.933,96
			Cultura Turismo	5.550		
			Educação	600		
			Esporte	700		
			M. Ambiente	400		

1.6	COD: 113743 LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO 2,20 X 4,40  Locação de fechamento metálico com montagem e desmontagem, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diária	Cultura Turismo	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 589.998,91	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO N° 12.445/2023

EMPRESA DETENTORA: CRIAÇÃO EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.727.255/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para a execução de serviços em eventos institucionais, feiras, festivais, datas comemorativas, palestras, eventos artísticos, musicais e culturais, realizados pelo Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2025

LOTE 1- TENDA E GRADIL						
Item	Objeto / Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	COD: 130276 PALCO Em estrutura de ferro/metálico modular na largura e comprimento, soldados com capacidade de carga de no mínimo 16 toneladas.	M²	Assist. Social	100	R\$ 60,00	R\$ 265.380,00
			Agricultura	03		
			Cultura Turismo	3.608		
			Educação	72		
			Esporte	640		
2.2	COD: 126631 PALCO COM GUARDA CORPO 6X4 Palco 6x4 com guarda corpo	Diária	Educação	72	R\$ 1.200,05	R\$ 86.403,60
2.3	COD: 133981 PALCO COMPLETO COM COBERTURA MEDINDO 10X8M Especificações: Palco: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular box truss de alumínio modelo Q30. Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 1,40 metros a 1,80 metros, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite quando necessário. Cobertura: Em lona antichamas, estrutura tubular em duralumínio modelo Q30 ou q50, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. House Mix P.A: Medindo 4,00metros largura X 3,00 metros profundidade X 0,60 piso, em estrutura tubular de alumínio modelo q20 ou q30, cobertura em lona, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em Tela Sombrite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas;	Diária	Cultura Turismo	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
2.4	COD: 133984 PALCO COMPLETO COM COBERTURA MEDINDO	Diária	Cultura Turismo	10	R\$	R\$

	<p>10X10M                  Especificações: Palco: Medindo 10,00 metros (largura) X 10,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular box truss de alumínio modelo Q30. Piso: Medindo 10,00 metros x 10,00 metros X Altura do Piso Regulável de 1,40 metros a 1,80 metros, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite quando necessário. Cobertura: Em lona antichamas, estrutura tubular em duralumínio modelo Q30 ou q50, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. House Mix P.A: Medindo 4,00metros largura X 3,00 metros profundidade X 0,60 piso, em estrutura tubular de alumínio modelo q20 ou q30, cobertura em lona, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em Tela Sombrite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas;</p>				3.499,99	34.999,90
2.5	<p>COD: 133985                  PALCO COMPLETO COM COBERTURA MEDINDO 6X6M                  Especificações: Palco: Medindo 6,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular box truss de alumínio modelo Q30. Piso: Medindo 6,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 1,40 metros a 1,80 metros, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite quando necessário. Cobertura: Em lona antichamas, estrutura tubular em duralumínio modelo Q30 ou q50, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. House Mix P.A: Medindo 4,00metros largura X 3,00 metros profundidade X 0,60 piso, em estrutura tubular de alumínio modelo q20 ou q30, cobertura em lona, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em Tela Sombrite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas.</p>	Diária	Cultura Turismo	30	R\$ 2.499,95	R\$ 74.998,50
2.6	<p>COD: 130278                  COBERTURA PARA PALCO GEOSPACE                  Cobertura para palco em formato geospace, em estrutura de alumínio espacial soldados em processo tig com elemento de edição, capacidade de carga de no mínimo 14 toneladas,</p>	M²	Cultura Turismo	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00

	no formato geospace composto por arcos e treliças para sustentação e fixação de sistema de iluminação.					
2.7	COD: 130277 COBERTURA PARA PALCO Cobertura para palco com estrutura de suspensão de spots, lona pirâmide com fechamento lateral e fundo de palco.	M²	Assist. Social	100	R\$ 27,00	R\$ 100.116,00
			Cultura Turismo	3.608		
2.8	COD: 130271 TABLADOS/PRATICÁVEIS Confeccionadas em estrutura metálica, com pé direito de no mínimo 50cm de altura, com perfilados e mãos francesas reforçadas para sustentação, piso de madeira medindo 2,00m x 1,00m com acabamento em carpete seminovo tipo forração 4 mm na cor grafite fixado com grampos metálicos medindo 106-6mm e 01 escada e/ou rampa de acesso lateral, saia em lona preta com certificação antichama, guarda corpo em alumínio em todo em todo o entorno. A contratada poderá "saia" fechamento frontal e laterais em toda sua extensão, (a altura será especificada pelo contratante)	M²	Assist. Social	100	R\$ 30,00	R\$ 58.950,00
			Cultura Turismo	1.128		
			Esporte	720		
			M. Ambiente	17		
2.9	COD: 133982 GRID PARA ILUMINAÇÃO E CENOGRAFIA Grid para montagem de equipamentos de Iluminação em estrutura de alumínio modelo Q30 a P50 com as medidas de Frente e de Fundo x Altura, de acordo com o tamanho e características do Palco, com 01 a 03 linhas ao meio, devidamente travado e aterrado, com Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente, para suporte de até 3500kg de Equipamentos.	M linear	Cultura Turismo	115	R\$ 44,80	R\$ 5.152,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 840.000,00</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.172, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 5.149, de 29 de dezembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, da Lei nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar às medidas a serem adotadas para o combate à evasão e à sonegação fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação da receita total do Município, para o exercício financeiro de 2024, conforme discriminação constante no **Anexo I**, deste Decreto.

**Parágrafo único.** As metas bimestrais de arrecadação de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e o respectivo resultado enviado à Secretaria Municipal de Governo e à Controladoria Geral do município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal relativas aos tributos cuja arrecadação é de competência exclusiva do Município, conforme discriminação constante no **Anexo II**, deste Decreto.

**Parágrafo único.** As medidas descritas neste Decreto, integram o planejamento fiscal de cada tributo e corroboram para o atingimento das metas bimestrais de arrecadação de que trata o Anexo I.

**Art. 3º** Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a que alude o art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma disposta no **Anexo III**, deste Decreto.

**Art. 4º** As unidades orçamentárias deverão efetuar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos.

**Art. 5º** A programação financeira estabelecida neste Decreto será reavaliada, caso as receitas previstas no Anexo I não se realizem em decorrência de riscos fiscais.

**Art. 6º** Na programação da despesa, não se poderá fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 7º** Incumbe às Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária do Município, dar ciência à Controladoria Geral do município e a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, nos termos e prazos fixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, avaliar o cumprimento das metas ora estabelecidas, emitindo relatório com as providências recomendadas para cada bimestre seguinte.

**Art. 8º** Incumbe à Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com os gestores dos fundos, adotar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas para a Administração Direta, bem como ajustar a realização de despesas ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compatível com o ingresso das receitas a cada período, para dar fiel cumprimento do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**Art. 9º** As Metas Fiscais a partir desta publicação deverão ser encaminhadas em conjunto com a LOA – Lei Orçamentária Anual, anualmente nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 10.** À Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico é atribuída a função de controle da execução orçamentária do exercício de 2024, competindo a seu titular adotar as providências necessárias à distribuição das quotas bimestrais de despesas, bem como determinar a limitação de empenho quando as Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária e a Controladoria Geral, assim sugerirem.

**Art. 11.** Ficam ressalvadas ao cumprimento das metas, as receitas oriundas de emendas parlamentares, convênios, além das receitas extemporâneas como recursos advindos de Calamidade Nacional.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

**Art. 13.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de janeiro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE TRÊS RIOS/RJ**

**ANEXO I – METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA  
 CONSOLIDADO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO:**

Descrição da Receita (Entidade: CONSOLIDADO)	ORÇADO 2024	META FISCAL 1º BIMESTRE	META FISCAL 2º BIMESTRE	META FISCAL 3º BIMESTRE	META FISCAL 4º BIMESTRE	META FISCAL 5º BIMESTRE	META FISCAL 6º BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>508.311.876,43</b>	<b>80.412.611,85</b>	<b>87.957.333,31</b>	<b>79.054.310,03</b>	<b>78.296.556,46</b>	<b>74.812.584,88</b>	<b>107.778.479,90</b>
IMPOSTOS E TAXAS	81.982.900,00	9.101.268,12	19.978.469,21	14.215.162,35	11.296.800,70	11.356.323,57	16.034.876,05
CONTRIBUICOES	7.868.500,00	1.287.559,73	1.409.937,75	1.378.621,44	1.243.866,45	1.212.401,91	1.336.112,72
RECEITA PATRIMONIAL	9.229.850,00	1.526.578,03	1.209.226,54	1.120.518,07	1.015.174,39	815.558,75	3.542.794,22
RECEITA DE SERVICOS	53.862.100,00	9.649.723,02	8.850.519,13	8.971.749,16	8.657.949,14	8.438.637,44	9.293.522,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	352.546.026,43	58.474.811,80	56.167.468,23	53.185.525,92	55.613.608,45	52.563.773,50	76.540.838,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.822.500,00	372.671,15	341.712,44	182.733,10	469.157,32	425.889,71	1.030.336,28
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>508.311.876,43</b>	<b>80.412.611,85</b>	<b>87.957.333,31</b>	<b>79.054.310,03</b>	<b>78.296.556,46</b>	<b>74.812.584,88</b>	<b>107.778.479,90</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.250.157,24</b>	<b>93.000,00</b>	<b>224.206,90</b>	<b>49.637,42</b>	<b>52.261,57</b>	<b>25.652,35</b>	<b>13.805.399,00</b>
ALIENACAO DE BENS	3.745.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.504.457,24	93.000,00	224.206,90	49.637,42	52.261,57	25.652,35	10.059.699,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>14.250.157,24</b>	<b>93.000,00</b>	<b>224.206,90</b>	<b>49.637,42</b>	<b>52.261,57</b>	<b>25.652,35</b>	<b>13.805.399,00</b>
<b>DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>28.489.400,00</b>	<b>5.556.750,85</b>	<b>4.545.932,75</b>	<b>4.619.378,33</b>	<b>4.188.229,46</b>	<b>4.448.753,00</b>	<b>5.130.355,61</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	28.489.400,00	5.556.750,85	4.545.932,75	4.619.378,33	4.188.229,46	4.448.753,00	5.130.355,61
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>494.072.633,67</b>	<b>74.948.861,00</b>	<b>83.635.607,46</b>	<b>74.484.569,11</b>	<b>74.160.588,57</b>	<b>70.389.484,24</b>	<b>116.453.523,29</b>

Decreto nº 7.172, de 15 de janeiro de 2024

Página 4 de 9

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266  
 www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**ANEXO II – MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL**

**- Relativas ao I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano)**

- a) Revisão das Isenções e Imunidades ativas no exercício;
- b) Conferência de Benefícios Fiscais concedidos à empresas instaladas no Município;
- c) Revisão de áreas territoriais e prediais conforme imagens aéreas ortorretificadas (georreferenciamento);
- d) Revisão dos atos de lançamento de IPTU dos últimos exercícios, adotando os seguintes procedimentos:
  - (i) identificar as inscrições constantes do cadastro que tiveram IPTU lançado como zero ou em valor irrisório;
  - (ii) realizar cobrança dos valores não lançados ou que foram calculados de forma indevida, efetuando o lançamento de ofício do principal, observando o prazo decadencial;
  - (iii) registrar o resultado dessa revisão geral em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo, fazendo constar menção expressa e conclusiva sobre cada item dos procedimentos anteriormente descritos e descrevendo os erros de cadastro ou cálculo que deram causa aos problemas identificados.
- e) Atualização cadastral de proprietários de imóveis;
- f) Identificação de terrenos passíveis de enquadramento em alíquotas progressivas e;
- g) demais ações previstas no Planejamento Fiscal IPTU 2024.

**- Relativas ao I.T.B.I. (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)**

- a) Avaliação técnica da base de cálculo para fins de lançamento do imposto, com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2;
- b) Acompanhamento e fiscalização das transações realizadas no Cartório de Registro de Imóveis;
- c) Revisão de todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2015, adotando os seguintes procedimentos:
  - (i) Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

- (ii) Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo);
- (iii) registrar a revisão em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo.

**- Relativas ao I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**

**a) Monitoramento dos Maiores Contribuintes do ISSQN:**

- (i) Acompanhamento mensal da arrecadação de cada um dos 100 (cem) maiores contribuintes do ISS;
- (ii) Acompanhamento via gráfico de arrecadação individual por competência capaz de demonstrar possíveis flutuações;
- (iii) Análise por Regime Tributário (Fora do Simples, Simples Nacional, Autônomos e Microempreendedor Individual);
- (iv) Análise por Grupos Econômicos, de acordo com os itens de serviços da Lista anexa à LC 116/03.

**b) Identificação dos contribuintes sujeitos ao Regime Especial de Fiscalização e Controle;**

**c) Implementação das diretrizes propostas pela Lei Complementar n.º 175, de 23 de setembro de 2020;**

**d) Monitoramento e análise do plano de contas através da DES-IF informada pelas instituições financeiras, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica informada (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);**

**e) Lançamento e monitoramento do ISS recolhido pelos Cartórios (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);**

**f) Auxílio ao Fisco de Obras no lançamento do ISS proveniente dos serviços de Construção Civil (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);**

**g) Análise dos processos de pagamento por serviços tomados pelo Município;**

**h) Análise e monitoramento dos contribuintes que figuram como maiores canceladores de Notas Fiscais de Serviço;**

**i) Monitorar a instalação de empresas em locais fictícios e/ou em duplicidade com outras empresas;**

**j) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições que se beneficiam de imunidade ou isenção fiscal;**

**k) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de assistência educacional, estabelecidas ou não no município;**

**l) Fiscalização de contribuintes autônomos;**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

- m) Fiscalização de contribuintes que se utilizam de cartão de crédito/débito no recebimento de seus serviços, comparando o faturamento através da emissão das NFS-e's e o valor informado pelas administradoras, facilitadoras e instituições de pagamentos, credenciadoras de cartão de débito/crédito, através de convênio.
- n) Lançamento, fiscalização e cobrança do ISS FIXO relativo aos Escritórios de Serviços Contábeis optantes do Simples Nacional;
- o) Cobrança administrativa de lançamentos em aberto;
- p) Rotinas de fiscalização dentro do SEFISC: Observar a Resolução CGSN nº 171, de 26 de outubro de 2022, que alterou as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e nº 169, de 27 de julho de 2022; Contribuintes do ISS, enquadrados no Simples Nacional, realizar comparação entre o faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido (em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17);
- q) Implementar Processo Administrativo Digital em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, promover a implementação gradativa do processo administrativo digital - sob parâmetros de certificação digital e segurança condizentes - no âmbito da administração tributária de forma a possibilitar seu acesso à distância aos servidores, contribuintes e controle externo, tornando os procedimentos de ISS - bem como os procedimentos de todos os demais assuntos - mais eficientes e céleres;
- r) Instituir Domicílio Tributário Eletrônico Municipal em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, instituir domicílio tributário eletrônico municipal - sob parâmetros de certificação digital e segurança condizentes - obrigatório aos contribuintes pessoa jurídica e facultativo aos contribuintes pessoa física;
- s) Apurar ISS Tomador de Grandes Empresas Comerciais e Industriais, estabelecidas No Município em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, relacionar, auditar e fiscalizar o ISS Tomador de Grandes empresas comerciais e industriais, estabelecidas no Município, como responsáveis tributários do ISS, na condição de tomadores de serviços; e
- t) demais ações previstas no Planejamento Anual de Fiscalização do ISSQN – 2024.

**- Relativas à Dívida Ativa**

- a) Eficiência na cobrança administrativa do crédito tributário;
- b) Implementação de regras de parcelamento do crédito tributário inadimplido que não restrinjam a efetividade da recuperação;

**Decreto nº 7.172, de 15 de janeiro de 2024**

**Página 7 de 9**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266  
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

- c) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente todos os processos de trabalho do Setor de Dívida Ativa;
- d) Revisão e cobrança dos parcelamentos inadimplidos;
- e) Protesto extrajudicial;
- f) Reformulação dos instrumentos legais;
- g) Verificação de liquidez dos créditos e;
- h) demais ações previstas no Plano de Ação da Dívida Ativa.

**- Relativas às Taxas**

- a) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente os lançamentos, o controle e o acompanhamento do recolhimento das taxas previstas na Lei n.º 4.626/2019 (Código Tributário Municipal).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE TRÊS RIOS/RJ**

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

PODER EXECUTIVO - DESPESA POR FUNÇÃO	Orçamento 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04 – ADMINISTRAÇÃO	116.813.931,48	7.592.905,54	7.592.905,54	8.761.044,87	8.761.044,87	8.761.044,87	8.761.044,87	12.849.532,47	9.345.114,52	9.345.114,52	9.345.114,52	10.513.253,83	15.185.811,08
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	870.000,00	56.550,00	56.550,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	73.950,00	73.950,00	78.300,00	78.300,00	95.700,00	95.700,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.627.626,30	1.275.795,73	1.275.795,73	1.472.071,95	1.472.071,95	1.472.071,95	1.472.071,95	2.159.038,86	1.570.210,12	1.570.210,12	1.570.210,12	1.766.486,38	2.551.591,42
10 – SAÚDE	109.747.265,37	7.133.572,25	7.133.572,25	8.231.044,90	8.231.044,90	8.231.044,90	8.231.044,90	12.072.199,19	8.779.781,23	8.779.781,23	8.779.781,23	9.877.253,89	14.267.144,49
11 – TRABALHO	7.000,00	455,00	455,00	525,00	525,00	525,00	525,00	595,00	595,00	630,00	630,00	770,00	770,00
12 – EDUCAÇÃO	107.251.676,00	6.971.358,94	6.971.358,94	8.043.875,69	8.043.875,69	8.043.875,69	8.043.875,69	11.797.684,36	8.580.134,08	8.580.134,08	8.580.134,08	9.652.650,84	13.942.717,91
13 – CULTURA	2.825.000,00	183.625,02	595.900,24	143.016,06	143.016,06	143.016,06	143.016,06	143.016,06	143.016,06	254.250,02	254.250,02	310.750,00	368.128,34
15 - URBANISMO	48.964.727,00	3.182.707,26	3.182.707,26	3.672.354,52	3.672.354,52	3.672.354,52	3.672.354,52	4.162.001,79	4.162.001,79	4.406.825,43	4.406.825,43	5.386.119,98	5.386.119,97
16 – HABITAÇÃO	415.000,00	26.975,00	26.975,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00	35.275,00	35.275,00	37.350,00	37.350,00	45.650,00	45.650,00
17 - SANEAMENTO	55.911.448,00	3.634.244,12	3.634.244,12	4.193.358,60	4.193.358,60	4.193.358,60	4.193.358,60	4.752.473,08	4.752.473,08	5.032.030,32	5.032.030,32	6.150.259,28	6.150.259,28
18 - GESTÃO AMBIENTAL	442.850,00	28.785,25	28.785,25	33.213,75	33.213,75	33.213,75	33.213,75	37.642,25	37.642,25	39.856,50	39.856,50	48.713,50	48.713,50
20 – AGRICULTURA	291.900,00	18.973,50	18.973,50	21.892,50	21.892,50	21.892,50	21.892,50	24.811,50	24.811,50	26.271,00	26.271,00	32.109,00	32.109,00
22 – INDÚSTRIA	2.000,00	130,00	130,00	150,00	150,00	150,00	150,00	170,00	170,00	180,00	180,00	220,00	220,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.500,00	2.697,50	2.697,50	3.112,50	3.112,50	3.112,50	3.112,50	3.527,50	3.527,50	3.735,00	3.735,00	4.565,00	4.565,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.744.260,00	113.376,90	113.376,90	130.819,50	130.819,50	130.819,50	130.819,50	148.262,09	148.262,09	156.983,40	156.983,40	191.868,60	191.868,61
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.920.000,00	124.800,00	124.800,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	163.200,00	163.200,00	172.800,01	172.800,01	211.200,01	211.199,98
	<b>466.876.184,15</b>	<b>30.346.952,01</b>	<b>30.759.227,23</b>	<b>34.946.854,85</b>	<b>34.946.854,85</b>	<b>34.946.854,85</b>	<b>34.946.854,85</b>	<b>48.423.379,16</b>	<b>37.820.164,22</b>	<b>38.484.451,62</b>	<b>38.484.451,62</b>	<b>44.287.570,31</b>	<b>58.482.568,59</b>

Obs.: Estão excluídos os valores transferidos para o Legislativo Municipal.

Secretaria de  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**



**CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15700/2023**

**DESPACHO**

**Assunto:** Decisão Final

Em face do disposto no capítulo IX do edital do Chamamento Público n° 001/2024, publicado no BIO n° 1987 de 03 de janeiro de 2024, a Comissão Especial do Chamamento Público n° 001/2024, vem através deste informar que não houve nenhum recurso sobre o mesmo, sendo assim, **encerramos** o mesmo com 04 empresas homologadas e aptas a fornecer materiais didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental, são elas:

PAPELARIA BOOZ LTDA, CNPJ n° 06.888.690/0001-43, Processo n° 584/2024;

BRINQUELITO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ n° 11.327.215/0001-38, Processo n° 585/2024;

COMERCIAL DE PAPEL E ARTIGOS DE PREENTE LTDA, CNPJ n° 00.404.678/0001-30, Processo n° 881/2024;

PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 05.214.053/0036-59, Processo n° 586/2024.

Três Rios, 29 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público